



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Portaria 0082/2021 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e através deste processo SEI nº 202100002017846.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Oliveira de Paula Pires, CPF nº 726.867.821-53, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Estado de Goiás, para, no período de 13/02/2021 a 27/02/2021, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Gerência de Segurança desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Cesar Otávio Valente Júnior, CPF/MF nº 003.928.841-27, que por sua vez usufruirá de 15 (quinze) dias de suas Férias Regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 15/02/2021, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018464320** e o código CRC **F2E25721**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002017846



SEI 000018464320